

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1337

Quinta-feira, 24 de março de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### CONVOCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2016, abaixo relacionado (a):

PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA	Classificação
0003480 OLIVIA FRAN-CIELLE DE OLIVEIRA	12º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no dia 25/03/2022 (sexta-feira), munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;
- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Cópia Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum-Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;

• Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

Araguari (MG), 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1072/2021 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA -BEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10. OBJETO: a cessão de servidora pública municipal com disponibilidade de 06 (seis) horas semanais, totalizando 24 (vinte e quatro) horas mensais para acompanhamento e auxílio dos serviços prestados pela Organização de Sociedade Civil. GESTOR: Secretário do Trabalho e Ação Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. VIGÊNCIA: 23/03/2022 a 23/02/2023. Publicação em 25 de março de 2022. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 921/2022

#### “NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LUARA SILVA DE MORAIS, matrícula nº 90.892, no cargo de PESQUISADOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 3º lugar, de que trata o Edital nº 001/2019.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 28/03/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 923/2022

#### “NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas

Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada GISLENE MARTINS CARVALHO, matrícula nº 90.891, no cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 39º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 924/2022

#### “NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada MARTA REGINA CESARIO CARNEIRO, matrícula nº 90.89, no cargo de SUPERVISOR DE ENSINO, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 40º lugar, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

### PORTARIA Nº 638/2022

#### “EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: TAMARA MELO DOS SANTOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 401389

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de MARÇO de 2022.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 660/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o pedido de contrato da seguinte servidora: **RENATA CRISTINA MOTA RAMOS – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)** REG. 401578

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de MARÇO de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 661/2022**

**“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar o pedido de contrato da seguinte servidora: **JOAQUIM SERGIO DE SOUSA – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)** REG. 401329

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de MARÇO de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 866/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **RICARDO GONÇALVES DE HOLANDA – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.748 em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 867/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **IGOR GABRIEL MARQUES DE ARAUJO – aprovado em 5º lugar, TÉCNICO EM INFORMÁTICA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.740, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 868/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **JOAO PAULO PAZETA MARRA SILVA – MÉDICO GENERALISTA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.749 em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 900/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **BÁRBARA OLIVEIRA DA SILVA – aprovada em 72º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.793, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 901/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **RAFAELA MAIA SILVA – aprovada em 83º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.792, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 902/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE**

**TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MARCILIA EUGÊNIO SILVA ANDRADE – aprovada em 99º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.791, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 904/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **PRISCILLA NEVES DE OLIVEIRA – aprovada em 131º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.789, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 905/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **BRUNA BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA – aprovada em 74º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.788, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 906/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **FRANCIELLE OLIVEIRA DA SILVA – aprovada em 99º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.787, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário

esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 907/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MÁRCIA DAS GRAÇAS DUARTE** – aprovada em 140º lugar, **SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.786, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 908/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ELÍZIA DE ALMEIDA CARVALHO SOUZA** – aprovada em 75º lugar, **CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.785, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 909/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MAGNA BEATRIZ VALENTIM REIS** – aprovada em 125º lugar, **RECREADORA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.783, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 910/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LORENA DAS GRAÇAS DE MELO** – aprovada em 121º lugar, **RECREADORA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.781, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 911/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LUCIANA MARIA DA SILVA** – aprovada em 122º lugar, **RECREADORA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.780, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 912/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ELISANE BARBOSA FAGUNDES** – aprovada em 95º lugar, **CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.779, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 913/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LORRAINE CAMILLY ARAUJO MELO** – aprovada em 86º lugar, **CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.778, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 914/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **JULIANA CRISTINA MOTA DA COSTA** – aprovada em 96º lugar, **CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.777, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 915/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **MAIRA DA SILVA GOMES** – aprovada em 85º lugar, **CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.776, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 916/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **LARISSA CRISTINE MOREIRA ROSA SOUSA** – aprovada em 120º lugar, **RECREADORA (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.775, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
 Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
 Secretário de Administração

#### PORTARIA Nº 917/2022

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIANE ABADIA DOS SANTOS – aprovada em 99º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.774, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 21/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 918/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VAGNER NEVETO AMUI – aprovado em 77º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.784, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 919/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ILZA ARCARO SILVA – aprovada em 100º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.782, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 22/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 920/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FRANCIELE MENDES DA SILVA NARCISO – COVEIRO (A) (TEMPORARIO), matrícula nº 401.773, aprovada em 10º lugar, Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, em virtude de Contratação de Servidores

Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 922/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARA LUCIA SANTOS DE GODOI – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 401.738, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 23/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 925/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JANAINA APARECIDA RODRIGUES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORARIO), matrícula nº 401.728, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 926/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GERALDO FERREIRA DA SILVA – COVEIRO (A) (TEMPORARIO), matrícula nº 401.794, aprovado em 2º lugar, Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 927/2022**

**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUIS FERNANDO CARRILHO DE CASTRO – COVEIRO (A) (TEMPORARIO), matrícula nº 401.795, aprovado em 3º lugar, Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 24 de março de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**  
Secretário de Administração

**EDUCAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2022**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº. 11.947 de 16 de junho de 2009, torna público CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. O procedimento é destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) que é regido pela Lei Federal nº. 11.947 de 16 de junho de 2009, pela Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 alterada pela Resolução nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e pela Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, além do disposto no presente Edital e demais anexos. Convoca todos os interessados sendo eles Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural que deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, até o dia 26 (vinte e seis) de abril de 2022 até as 13h00min, no Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Virgílio de Melo Franco, nº. 550, Bairro Centro, Araguari - MG. Edital gratuito no site [www.araguari.mg.gov.br/licitações](http://www.araguari.mg.gov.br/licitações). Informações pelo telefone (34) 3690-3280.

**MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:029/2022 -OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PAISAGÍSTICO “PARQUE SAE”, CONFORME TERMO E REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ANEXOS. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 07/04/2022 às 09:00 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco nº 550, ou pelo telefone (0\*\*34) 3690-3280. Araguari, 23 de março de 2022.

**SAÚDE**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 066/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. Contratada: COMERCIAL RONEWTON LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG (PACOTE COM 7 UNIDADES) EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO DE Nº 5001190.96.2022.8.13.0035, EM TRÂMITE NA 2ª UNIDADE JURISDICIONAL DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI, EM FAVOR DO PACIENTE JOÃO GARCIA DA SILVA. Cobertura Orçamentária: Fichas: 460 – 02.11.00.10.302.0028.2460.3.3.90.91.00. Fonte: 102. Valor: R\$ 4.937,82 (quatro mil

novecentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos).  
 Araguari, 23 de março de 2022  
 Soraya Ribeiro de Moura  
 Secretária Municipal de Saúde

**SAE**



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 14/2022 no caso mencionado.

CONTRATADA	T.I INFORMATICA LTDA	
ENDEREÇO:	RUATERTULIANO GOULRAT, 403, SALA 1, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.440-146	
CNPJ	14.133.397/0001-02	
OBJETO	O presente Processo de Dispensa de Licitação tem por objetivo, aquisição de SMARTPHONE MOTO G20 AZUL 64GB, PELICULAS DE VIDRO PARA SMARTPHONE MOTO G20 AZUL 64GB, para coleta e impressão de faturas de água e esgoto, atendendo as necessidades da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari - SAE. Os SMARTPHONES devem ser marcas e modelos especifica dos abaixo, pois são compatíveis com nosso sistema de coleta de dados e impressão de faturas que usamos na empresa.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1002-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00	
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$ 30.520,00	(trinta mil quinhentos e vinte reais)

SAE - Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 15 de março de 2022.  
 CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO  
 Superintendente - SAE

**CONSELHOS E COMISSÕES**

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE**

A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021 - PROCESSO Nº1072/2021, na forma que segue:

Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.

Organização: Beneficência Evangélica Aragarina - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10

Objeto da Parceria: Acordo de Cooperação para cessão de servidor.

Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e Decreto Municipal Nº130/2019 e Lei nº 6464 de novembro de 2021. Processo Nº 1072/2021 folha 02, Beneficência Evangélica Aragarina - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10, com possibilidade de Acordo de Cooperação pleiteando cessão de servidor para atuar como na execução do Programa de acolhimento institucional. A justificativa do chefe do Executivo, faz referência a emissão de parecer juntado em páginas 104 a 106 que deixa claro que as questões Jurídicas, anteparos de Leis e outros atos administrativos e normativos para formalização do processo deverá ser posicionado pela Procuradoria Geral do Município do uso de suas atribuições estabelecidas em Lei Complementar nº070/2010 a comissão verificou citação por parte da Procuradoria, emitido pela Sr. Maryanna Martins Ferreira em páginas 123 a 125 - Subprocuradora - Geral adjunta. No parecer apresentado existem elementos normativos que sinalizam para a celebração do possível ACORDO DE COOPERAÇÃO com a Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, alicerçados dentro do princípio da razoabilidade e proporcionalidade e ainda em conformidade com as disponibilidades e possibilidades, com o fito de auxiliar na execução do plano de trabalho, o que não demonstra excessos administrativos, que possam perpetuar lesão ou prejuízo ao erário público, este pode ser alvo de retificação para fins de adequações a necessidade da municipalidade COM LEI AUTORIZATIVA Nº6464 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal.  
 Reconheço e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Acordo de Cooperação com a entidade Beneficência Evangélica Aragarina - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.292.081/0001-10, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda o Decreto nº130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela )

Portaria Municipal nº 639, de 02 de março de 2021. Fica designado como gestor do Acordo de Cooperação o Sr. Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social, Sr. Paulo Apostolo da Silva atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. Araguari-MG, 23 de março de 2022. Renato Carvalho Fernandes - Prefeito Municipal.

Resultado Publicado em 09 de dezembro 2021 ( republicado em 23/03/2022 após constar complementação de informação em resultado solicitado pelo chefe do executivo) No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997.

Aldorando Alves de Araújo,  
 Presidente da Comissão Portaria Municipal nº 639,  
 de 02 de março de 2021.